



**Cirley José
Henriques**¹



**André Luciano
de Carvalho**²



**Darlan Roberto
dos Santos**³

RETROPIA, DE ZYGMUNT BAUMAN: PARA ENTENDER ESSES TEMPOS DIFÍCEIS

Considerado um dos maiores intelectuais de nosso tempo, Zygmunt Bauman morreu em 2017, aos 91 anos. Nascido na Polônia, o sociólogo e filósofo deixou uma vasta produção, com dezenas de obras, que influenciaram (e continuam influenciando) pensadores de diversas áreas, como o Direito. É de Bauman, um dos conceitos mais significativos da contemporaneidade: Modernidade Líquida. É assim que o polonês se referia ao aqui-agora; uma era marcada pela fluidez de ideologias, relações e projetos:

O “derretimento dos sólidos”, traço permanente da modernidade, adquiriu, portanto, um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a dissolução das forças que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política. Os sólidos que estão para ser lançados no cadinho e os que estão derretendo neste momento, o momento da modernidade fluida, são os elos que entrelaçam as escolhas individuais em projetos e ações coletivas – os padrões de comunicação e coordenação entre as políticas de vida conduzidas individualmente, de um lado, e as ações políticas de coletividades humanas, de outro (BAUMAN, 2001, p. 12).

O teórico preconizava que, após a modernidade, passamos a vivenciar, nas últimas décadas do século XX, um estado de transitoriedade: “Vivemos tempos líquidos. Nada é para durar”, declarou Bauman, em entrevista à repórter brasileira Adriana Prado. A declaração, incisiva e aterradora, serviu de título para a matéria da IstoÉ. Mantendo esse tom um tanto sombrio, o sociólogo deixou alguns escritos, que, nos últimos anos, vêm sendo publicados, postumamente. Entre eles, um livro que apresenta outro conceito *baumaniano* – o de Retropia. A – até então – obscura palavra nomeia a obra lançada em

¹ - Professor da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL), mestre em Direito.

² - Professor da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL), doutor em Engenharia Ambiental.

³ - Professor da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL), Jornalista, Pós-Doutor em Literaturas Brasileiras.

2017, pela editora Jorge Zahar. Mas o que seria Retropia?

Segundo Bauman, Retropia é a utopia do passado, decorrente da difícil época de agora. Diante da completa desesperança de alcançar a felicidade nos lugares idealizados para o futuro, teria restado, ao ser humano, a nostalgia e a glorificação de ideias pretéritas. O autor desenvolve seu novo conceito nas 164 páginas do livro (dividido em quatro capítulos, além de introdução e epílogo), em que esmiúça as razões desse “olhar para trás”, e as implicações e consequências do retrocesso.

No primeiro capítulo – *De volta a Hobbes?* – Bauman estabelece uma comparação, entre nossa sociedade pós-moderna e aquela estudada por Thomas Hobbes, na obra *Leviatã*. Haveria, segundo o pensador, uma tendência rumo a soluções autoritárias, no que se refere à regulação social. É o que explicaria, por exemplo, o retorno de movimentos radicais e o clamor, de uma considerável parcela da sociedade, por regimes e ideologias totalitárias (as quais – pensávamos – estariam enterradas no passado). Entretanto, a decepção e a desorientação, típicas dos nossos tempos, estariam fomentando esse sentimento de apego a pensamentos retrógrados.

No segundo capítulo – *De volta às tribos* –, Bauman aborda o tribalismo, para tratar da ilusão atual, de refúgio em um grupo (geralmente, mantido por líderes carismáticos e sob regras extremistas). Tal conduta estaria potencializando tensões, criando muros imaginários em nossa sociedade, estimulando dicotomias fadadas ao conflito: nós/eles, esquerda/direita, ricos/pobres, religiosos/não religiosos. Ao refletir sobre o tribalismo, o autor classifica-o como uma necessidade humana de acolhimento, que aflora, especialmente, em momentos de desalento e solidão. Entretanto, o tribalismo pode ter efeitos nefastos, a depender das ideologias que mantêm determinados grupos (é o caso de movimentos emergentes na Europa, responsáveis por atentados e perseguições a pessoas consideradas “inimigas”). Paradoxalmente, comportamentos fortalecidos pelo tribalismo estariam nos levando ao individualismo: “O sucesso de todos é percebido como minha derrota e parece diminuir minhas chances já magras de subir na vida” (BAUMAN, 2017, p. 96).

De volta à desigualdade é o título do terceiro capítulo, no qual Bauman denuncia o fracasso humano, no que se refere ao combate à pobreza. Para o polonês, a ideia de um mundo mais justo nunca passou de uma quimera. O pensador defende o que chama de “renda básica universal”, que, segundo ele, deveria ser fornecida aos cidadãos, pelo Estado, no intuito de mitigar as desigualdades de oportunidades entre os indivíduos.

No quarto capítulo – *De volta ao útero* –, uma constatação: estamos ávidos pela “busca do Eu”. Cada vez mais solitários, isolados (ainda que em meio à multidão), tornamo-nos introspectivos, em uma jornada pessoal, espelhada nas redes sociais. O confessionário do século XXI é a rede social, onde os segredos, em vez de guardados, são compartilhados. O mesmo ocorre com as mentiras que disseminamos em busca de *likes* e compaixão, já que as vidas postadas na internet são, muitas vezes, meras ilusões.

Por fim, no epílogo, embora não acreditando na religião (já que desconfiava dela, e de todas as demais instituições sociais), Bauman cita o trecho de um discurso do Papa Francisco, a respeito da cultura do diálogo, evidenciando, também, o papel da educação, no enfrentamento das retropias desses tempos difíceis.

O livro de Bauman é, portanto, uma oportunidade para se entender melhor a

contemporaneidade. Algo essencial para estudantes e profissionais de diversas áreas, inclusive, do mundo jurídico. Nesse sentido, uma passagem de *Retropia* é significativa, quando Zygmunt Bauman recorda o fragmento de um romance – *Sybil, or Two Nations* –, de Benjamin Disraeli:

Duas nações entre as quais não há relação nem simpatia; que são ignorantes dos hábitos, pensamentos e sentimentos uma da outra, como se fossem moradores de distritos diferentes ou habitantes de planetas diferentes; que são formadas por uma educação diferente, alimentadas com comidas diferentes, ordenadas por maneiras diferentes, e não governadas pelas mesmas leis. (BAUMAN, 2017, p. 84)

A descrição acima se referia aos ricos e pobres. A retropia, descortinada por Bauman, estaria corroborando essa discrepância. Compreender (e combater) tal fenômeno é o que pode manter o Direito alinhado ao papel social que deve desempenhar.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Retropia**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2017.

BAUMAN, Zygmund. “Vivemos tempos líquidos. Nada é para durar”. [Entrevista cedida a] Adriana Prado. **Isto É**, n. 2617, mar. 2016. Disponível em: https://istoe.com.br/102755_vivemos+tempos+liquidos+nada+e+para+durar/. Acesso em: 10 mar. 2021.